

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público o **Auto de Infração n.º 002/2023**, cujos prazos legais contam à partir da data de seu recebimento em: 08/11/2023, conforme o artigo 151 da Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 002/2023

NOME	NBS DOS SANTOS EDIFICAÇÕES
CNPJ N.º	23.747.077/0001-25.
ENDEREÇO	Rua Um, n.º 18, Lote 18 – Qd. L (Fundos). Bairro: Picada – Araruama/RJ.
INFRAÇÃO	Artigo 21 c/c artigo 144, inciso I da Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012.
MULTA	R\$ 10.462,47 (Dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
PROCESSOS	15405/2023.